

P O R T A R I A Nº 523/2025

=====

O

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 02062/2024;

R E

S O L V E readaptar a servidora municipal, SIMONE OLIVEIRA FONTES LEÃO, Docente I e Docente II - Geografia, matrículas nºs 10355 e 11638, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 25 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 23/01/2025 e término em 21/07/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal